



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 20:00 (vinte) horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 150/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 014/2021 e 015/2021”; Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a inclusão de vias urbanas permitidas a edificação e funcionamento de comércio no município de Guapirama, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o município de Guapirama a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná”; Ofício nº 152/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 016/2021 e 017/2021”; Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2021”; Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a alteração orçamentária do município de Guapirama, para atender as despesas de participação do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR”; Requerimento, de iniciativa do vereador Juliano Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 012 e 013/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”; Indicação nº 85/2021, de autoria do vereador Kinidi André Bubna: Que o Poder Executivo realize a troca de instituição financeira responsável pelo recebimento e repasse dos valores referentes aos salários dos servidores públicos municipais, em razão do grande número de reclamações devido a frequente indisponibilidade de dinheiro para ser sacado e da falta funcionários para o atendido aos clientes. Logo após solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 012 e 013/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Em seguida, encaminhou os Projetos de Lei nº 014, 015, 016 e 017/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara que após instruído com Parecer Orientador foram despachados às Comissões Permanentes competentes. Assim sendo, encaminhou os Projetos de Lei nº 014, 015, 016 e 017/2021 à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer; encaminhou os Projetos de Lei nº 015, 016 e 017/2021 à Comissão de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer; e encaminhou o Projeto de Lei nº 015/2021 à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Juliano Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 012 e 013/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por todos os Edis. Com a aprovação do Requerimento do vereador Juliano, colocou em votação única o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2021”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021”, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, colocou em votação única a Indicação nº 76/2021, de autoria do vereador Juliano Bubna: Indica ao Poder Executivo que os funcionários lotados no Centro de Referências de Assistência Social (CRAS) sejam incluídos entre os casos de prioridade para a vacinação contra a COVID-19, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 77/2021, de autoria do vereador Kinidi André Bubna: Que o Poder Executivo disponibilize um motorista fixo no posto de saúde para atender os casos de pessoas com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, realizando a busca e o retorno em suas casas para consultas e demais atendimentos, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 78/2021, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: Indica que sejam tomadas providências urgentes contra o aumento da criminalidade em nosso município, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 79/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: Indica ao Poder Executivo a criação de um Calendário Esportivo Anual Municipal, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 80/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: Indica que o Poder Executivo incentive os artistas locais promovendo shows na Feira da Lua, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 81/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: Indica que o Poder Executivo coloque placas de Identificação de Entrada de Ambulância e de Localização (na Rodevia) do Pronto Atendimento Municipal, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 82/2021, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: Indica que o Poder Executivo providencie iluminação em frente à Unidade Básica de Saúde, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 83/2021, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: Indica que seja solicitado ao setor competente a realização de obras para implantação de redutor de velocidade e placa de sinalização na Rua São Sebastião, próximo a casa do Sr. Arantes de Carvalho, sendo aprovada por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única a Indicação nº 84/2021, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: Indica ao Poder Executivo a contratação em caráter de urgência de pessoas para trabalhar nas ruas em ação de fiscalização e monitoramento contra o Coronavírus e contratação de recepcionista para atuar no Hospital Sentinela, sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do dia deixou a palavra livre fazendo uso os vereadores Kinidi André Bubna e Fábio Gabriel dos Santos. O conteúdo com as falas de cada vereador e também as explanações finais do presidente, está disponível no site da Câmara Municipal de Guapirama em Áudio das Sessões, Sessões Ordinárias, 17/05/2021 – 14ª Sessão Ordinária – (<http://cmguapirama.pr.gov.br/index.php?sessao=feld347e33asfe#titulo>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Décima Quinta Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio, em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Marcelo Fernandes Rodrigues

Presidente da Câmara

Fábio Gabriel dos Santos

2º Secretário

Kinidi André Bubna

1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita

Assistente Legislativo